

*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 300, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Altera a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 2º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário n. 873/2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no expediente TJ-ADM-2024/17577,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 2º Grau de Jurisdição, instituída pelo Decreto Judiciário n. 873/2020, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Fabiana Andrea de Almeida Oliveira Pellegrino;
- III. Juíza de Direito Mariangela Lopes Nardin;
- IV. Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos, Presidente em exercício da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas Em Questões de Gênero e Orientação Sexual;
- V. Juiz de Direito Jonny Maikel dos Santos, representante da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB;
- VI. Bartira Pereira Dantas, servidora indicada pela Presidência;
- VII. Alvamari Costa do Valle, servidora representante da Secretaria Judiciária;
- VIII. Diva Maria de Jesus Roxinho Santos, representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- IX. Valéria Cristina Andrea Álvares, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINTAJ;
- X. Tiago Pascoal dos Santos, servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD;
- XI. Aiala Dias Nunes, servidora indicada pela Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA; e
- XII. Geisiane Araujo Silva de Oliveira, colaboradora terceirizada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 737, de 25 de dezembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de abril de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

* Republicação Corretiva

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELA DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS

TJ-ADM-2024/21505

Desembargador JOSÉ JORGE LOPES BARRETTO DA SILVA faz solicitação

DEFIRO O PEDIDO de transferência de férias de 1º a 20 de abril do corrente ano, para fruição de 25 de junho a 14 de julho do corrente ano, referente ao 2º período/2022.

Registre-se. Após, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.

TJ-ADM-2024/18643

Desembargador JOSE JORGE LOPES BARRETTO DA SILVA faz solicitação

Em face da documentação acostada às fls. 3/12 e, considerando o cumprimento das disposições da Resolução nº 09 de 26 de maio de 2021, c/c o Decreto Judiciário nº 486 de 26 de julho de 2021, o Decreto Judiciário nº 368, de 3 de maio de 2022 e a Instrução Normativa nº 01 de 23 de agosto de 2021 com as alterações trazidas pelos Decretos Judiciais nº 368 de 3 de maio de 2022 e 560 de 16 de agosto de 2022, AUTORIZO o pagamento do auxílio-saúde ao Desembargador, em face do dispêndio realizado com o plano de saúde dos dependentes elencados às fls. 3, a partir do dia do pedido, nos termos do art. 2º do DECRETO JUDICIÁRIO nº 368, de 3 DE MAIO DE 2022, digo, a partir de 22 de março de 2024, observando-se os limites definidos na legislação pertinente.

Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.